



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas



Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 152 de 1944
para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de Nicolau Marques Guedes, nº 115

Nome do proprietário Manuel Marques Guedes

Número da licença da respectiva obra 662 de 1940

Número de fogos a habitar - UM

Número de lojas a ocupar - - - - -

Número de edificações a ocupar habitar - UMA

Data da vistoria verificadora 6 de Junho de 1944

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 19 de Junho de 1944 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

.....
.....
.....

Porto e Paços do Concelho, 19 de Junho de 1944

O Chefe da 2.ª Repartição
Barros